



## ESPORTES:

A Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude informa que será realizado neste fim de semana, (sábado) dia 29 de agosto, a partir das 09:00 h, no Ginásio de Esportes "José de Souza Nascimento" um treino especial de Karatê.

O Karatê de Irapururu é treinado pelo Sensei Carlos, as terças e quintas-feiras, e conta com muitos atletas matriculados e totalmente gratuito. Para inovar um pouco mais, a Diretoria de Esportes junto com o Sensei

Carlos fizeram uma grande parceria e uma troca de conhecimentos.

Convidaram o Sensei Márcio R. Perez de Dracena para passar novas técnicas de Kata, Kiron e Shiai para os atletas de nossa cidade.

O Diretor de Esportes, Binho, destaca a importância dessa parceria, pois o Karatê de Irapururu está cada vez mais conhecido a nível nacional e estadual, e conhecer novas técnicas é sempre bem vindo.

## Treino especial de Karatê



Equipe de Karatê de Irapururu juntamente com o prefeito Sílvio, diretor Binho e primeira dama Carla.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapururu@hotmail.com

#### OFÍCIO Nº 208/2015 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 24 de Agosto de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 210/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em que requer cópia do contrato administrativo celebrado entre a Prefeitura e a empresa ACONSTEC - Assessoria, Consultoria, Aduditoria e Administração S/S Ltda temos a informar que o extrato do contrato fora publicado no Jornal "A Voz" na época da contratação e que o contrato na íntegra encontra-se a disposição dos nobres vereadores junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura para consulta.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

A

Sua Excelência, O Senhor

**JOAQUIM VIEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapururu - SP



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapururu@hotmail.com

#### OFÍCIO Nº 206/2015 - EXECUTIVO

Irapuru/SP, 24 de Agosto de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 275/2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em que indagam se existe previsão de entrega das casas populares e se existe previsão de entrega parcial das referidas casas e o critério que será utilizado para a referida entrega, temos a informar o que segue:

Primeiramente cumpre esclarecer que no ano de 2013 quando assumi a administração da Prefeitura as obras de construção das casas populares estavam paralisadas e com a constatação de que a empresa executora não vinha atendendo satisfatoriamente a construção das casas quanto ao prazo da obra, no qual foi constatada pela própria CDHU uma evolução muito aquém da meta inicialmente proposta para a conclusão do empreendimento já que a ordem de serviço fora emitida em 30 de junho de 2008.

Preocupado tanto com a qualidade satisfatória da obra como a conclusão num prazo mais rápido que pudesse atender aos futuros moradores, no caso famílias que possuem baixa renda, que já estavam há quase 5 anos esperando a tão sonhada casa própria notifiquei referida empresa a fim de que retomasse os serviços e diante da negativa, houve a rescisão amigável, ocasião em que pude negociar com a CDHU para que a própria retomasse a construção da obra.

Assim é que as obras estão em pleno andamento com previsão de término para dezembro de 2016.

Quanto a entrega parcial das referidas casas não há previsão e esta foi somente uma reivindicação que fiz perante a CDHU preocupado que estou pelo longo período que essas famílias estão aguardando suas casas, mas ainda não obtive resposta.

Quanto ao critério será o utilizado pela CDHU.

Sendo o que tinha a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

A

Sua Excelência, O Senhor,

**JOAQUIM VIEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapururu - SP

# COLETA SELETIVA

VOCÊ SELECIONA, NÓS COLETAMOS, O MEIO AMBIENTE AGRADECE.

Lixo Seco

Lixo Úmido

A Prefeitura Municipal de Irapururu está implantando a Coleta Seletiva como forma de diminuir o volume de lixo e aumentar a vida útil do aterro sanitário municipal, colaborando assim, com o meio ambiente. O caminhão coletor da Prefeitura está recolhendo às terças-feiras e quintas-feiras "apenas" os resíduos inorgânicos (recicláveis) que são: papel, alumínio, plásticos e vidros.

A Prefeitura pede para a população que nos dias estipulados coloque somente o material reciclável a ser coletado, sem os resíduos orgânicos - como restos de alimentos, papel higiênico etc; que serão recolhidos pela coleta de lixo conforme o de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IRAPURU**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 209/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 24 de Agosto de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 213/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em que requer cópia do relatório contábil que visualiza e especifica o desdobramento de cada conta vinculada constante do Balancete da Receita temos a informar que o mesmo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal no documento chamado "boletim de caixa diário".

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A**

**Sua Excelência, O Senhor**

**JOAQUIM VIEIRA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 212/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 24 de Agosto de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 256/2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em que indaga se a administração está providenciando a instalação de telas na EMEFEI para afastar os pombos do local temos a informar que foram instaladas telas tanto na EMEFEI quanto no Pedro Leite.

Cumprе esclarecer que há mais de 9 anos as escolas sofrem com o "problema dos pombos" e que apesar das três reformas ocorridas na EMEFEI nos valores de R\$ 126.851,04 (Cento e Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos) no ano de 2008; R\$ 115.706,45 (Cento e Quinze Mil e Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) no ano de 2009 e R\$ 76.870,02 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Dois Centavos) no ano de 2012, a administração anterior não se preocupou com este importante problema e de fácil solução.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A**

**Sua Excelência, O Senhor**

**JOAQUIM VIEIRA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 211/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 24 de Agosto de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 222/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em que indaga do porque de não terem sido iniciadas obras de instalação de galerias no final da travessa do estádio municipal e nem na confluência da Rua Duque de Caxias com a Rua Jose Teodoro de Oliveira e ainda se existe um planejamento por parte do Executivo para referidas instalações temos a informar que essas obras requerem valores financeiros elevados para o município, o qual depende de recursos extraordinários do Governo Federal ou Estadual.

Esclareço que não fosse a vultuosa dívida herdada da administração 2005/2012, os chamados "restos a pagar" que a administração liquidou nestes 2 anos e meio de governo ou vem pagando parceladamente no valor total de R\$ 1.196.769,07 (Um milhão e cento e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), sendo R\$ 375.730,50 de precatórios (dívidas trabalhistas, inclusive do Asilo); R\$ 149.529,13 de folha de pagamento; R\$ 127.730,33 de encargos patronais; R\$ 49.963,95 de fornecedores diversos; R\$ 380.134,93 de energia elétrica Elektro; R\$ 18.283,66 de multas com a CETESB e R\$ 95.396,57 de precatórios recolhidos a menor e que causariam o bloqueio de repasses do FPM, com certeza essas galerias e outras novas necessárias já teriam sido instaladas.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A**

**Sua Excelência, O Senhor**

**JOAQUIM VIEIRA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-1195-3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:pmadmirapuru@hotmail.com

**OFÍCIO Nº 210/2015 - EXECUTIVO**

Irapuru/SP, 24 de Agosto de 2015.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 217/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em que indaga de como está sendo feita a coleta dos lixos hospitalares produzidos pelo Centro de Saúde e pelos ESFs de nossa cidade temos a informar que desde o ano de 2013 todo o lixo hospitalar é recolhido pela empresa Constroeste Construtora e Participações Ltda dentro da legalidade exigida e especificada no Contrato Administrativo com referida empresa e a disposição dos nobres vereadores na Diretoria Administrativa para consulta.

Sendo o que tínhamos a informar colocamo-nos à inteira disposição e reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SÍLVIO USHIJIMA - Prefeito Municipal**

**A**

**Sua Excelência, O Senhor**

**JOAQUIM VIEIRA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapuru - SP**